



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 27 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, "*Ad Referendum*"

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agrimensura**, com 40 (quarenta) vagas por turma, no Câmpus Serra Talhada e/ou Unidades Remotas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agrimensura**, a partir do 1º semestre de 2014.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Ivaldo José da Silva**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano